

*CAMPUS*  
AVANÇADO PONTE NOVA

---

BOLETIM  
DE SERVIÇOS

---

Publicado em 05 07 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Junho 2017 · Nº 15



INSTITUTO  
FEDERAL  
Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 05 07 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Junho 2017· Nº 15





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA  
DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE  
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Fernando Gomes Braga**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO  
Renan Inácio Ramos**

**DIRETOR *PRO TEMPORE* DO IFMG – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA  
Leonardo de Paiva Barbosa**

---

# SUMÁRIO

---

Portarias 05

---

Extratos de  
Convênios 18

---

---

# PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 40 DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 05/2017 - Professor Substituto do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 05/2017 – Professor Substituto do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Área: PORTUGUÊS, LITERATURA E ARTES

<b>NOME</b>	<b>CARGO / SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Cássio Oliveira Lignani	Professora EBTT / 2212830	Presidente
Débora Martins Artiaga	Pedagoga / 1849914	Membro
Pollyanna Júnia Fernandes Maia Reis	Professora EBTT / 2312176	Membro

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leonardo de Paiva Barbosa,**  
Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emilianio Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 41 DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 06/2017 - Professor Substituto do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 06/2017 – Professor Substituto do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Área: FÍSICA

<b>NOME</b>	<b>CARGO / SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Karolline Aparecida de Souza Araújo	Professora EBTT / 2173594	Presidente
Débora Martins Artiaga	Pedagoga / 1849914	Membro
Juliana Cerqueira Paiva	Professora EBTT / 1007372	Membro

**Art. 2.º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

**Art. 3.º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leonardo de Paiva Barbosa,**  
Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emilianio Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

## **PORTARIA N.º 42 DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre dispensa de servidor da função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Avançado Ponte Nova.***

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. DISPENSAR**, a pedido, o servidor **JOSÉ COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1035896, da função de **Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova***, Função Gratificada – código FG-02, com vigência a partir de 05 de junho de 2017.

**Art. 2.º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leonardo de Paiva Barbosa**

Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado Ponte Nova.*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emilianio Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 43 DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre designação de servidora para a função de Chefe de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR *PRO* TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. DESIGNAR** a servidora **ANA KARINA GUIMARÃES REIS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula SIAPE n.º 2162500, para o cargo de **Chefe de Gabinete do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova**, Função Gratificada – código FG-02, com vigência a partir desta data.

**Art. 2.º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leonardo de Paiva Barbosa**

Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

## **PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre dispensa e designação de servidores para função de SUBSTITUTO do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**N.º 44 - Art. 1.º. DISPENSAR** o servidor **EDEVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE n.º 2227226, da função de **Coordenador de Administração e Planejamento SUBSTITUTO do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, Função Gratificada, código FG-02.

**N.º 45 - Art. 1.º. DESIGNAR** o servidor **CRISTIANO JOSÉ DA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, Matrícula SIAPE n.º 2400258, para a função de **Coordenador de Administração e Planejamento SUBSTITUTO do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, Função Gratificada, código FG-02.

**Art. 2.º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

**Art. 3.º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leonardo de Paiva Barbosa**

Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 46 DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova.***

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA***, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao Professor do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova*, abaixo discriminado:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Marcos Vinícius de Souza Toledo	2845283	004/2017	02/01/2017	III

**Art. 2º** Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de *doutorado*, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC *III*, alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

**Art. 3º** Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC informada pelo parecer, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução n.º 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução n.º 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leonardo de Paiva Barbosa,**  
Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emilianio Dias, n.º 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

## **PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores para função de SUBSTITUTO do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**N.º 47 - Art. 1.º. EXONERAR**, a pedido, o servidor **JOSÉ COSTA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1035896, do cargo de **Diretor de Ensino SUBSTITUTO do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova, Cargo de Direção CD-04**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**N.º 48 - Art. 1.º. NOMEAR** a servidora **ADRIANA BITENCOURT REIS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2215317, para o cargo de **Diretor de Ensino SUBSTITUTO do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova, Cargo de Direção CD-04**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**Art. 2.º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leonardo de Paiva Barbosa**  
Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

## **PORTARIA N.º 49 DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre constituição de Comissão para criação e regulamentação de Empresa Júnior no âmbito do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º CONSTITUIR** comissão para criação e regulamentação de Empresa Júnior no âmbito do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Presidente: Saulo Henrique Cabral Silva  
Membros: Ana Paula Wendling Gomes  
Ingrid Machado Silveira  
Marcos Vinícius de Souza Toledo  
Rodrigo Mengali

**Art. 2.º** A comissão terá o prazo até dezembro de 2017 para finalização dos trabalhos.

**Art. 3.º** Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a criação e regulamentação da Empresa Júnior.

**Art. 4.º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leonardo de Paiva Barbosa**  
Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado Ponte Nova*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 50 DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre constituição de Comissão para organização e aplicação do Teste TOEIC Bridge no âmbito do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** comissão para organização e aplicação do Teste TOEIC Bridge no âmbito do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Coordenador: Rodrigo Mengali

Aplicadores: Adriana Bitencourt Reis da Silva  
Ana Karina Guimarães Reis  
Juliana Cerqueira Paiva  
Pollyanna Júnia Fernandes Maia Reis

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

**Art. 3º** Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a aplicação dos testes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leonardo de Paiva Barbosa,**  
Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 51 DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre designação dos membros do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

considerando o Regimento Geral do IFMG aprovado pela Resolução 21/2010 e suas alterações, o Regimento do Conselho Acadêmico aprovado pela Resolução 35/2012 e suas alterações, e, o resultado da eleição para representantes do Conselho Acadêmico do *Campus* Avançado Ponte Nova - período 2017-2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** como membros do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova os servidores e discentes abaixo discriminados, ficando o Conselho Acadêmico com a seguinte composição:

Direção Geral:	Presidente: Leonardo de Paiva Barbosa Presidente Suplente: Gustavo Reis de Moraes
Representante da Área de Ensino:	Titular: Débora Martins Artiaga Suplente: Adriana Bitencourt Reis da Silva
Representante da Área de Pesquisa:	Titular: Juliana Cerqueira Paiva
Representante da Área de Extensão:	Titular: Ingrid Machado Silveira
Representante da Área de Administração e Planejamento:	Titular: Gustavo Reis de Moraes Suplente: Cristiano José da Luz
Representantes do Corpo Docente:	1º Titular: Saulo Henrique Cabral Silva 2º Titular: Rodrigo Mengali 1º Suplente: Bruno de Carvalho Resck 2º Suplente: Adriana Bitencourt Reis da Silva





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

Representantes do Corpo Técnico Administrativo:	1º Titular: Neuberth Siqueira Nacif 2º Titular: Edevaldo Antônio de Souza 1º Suplente: Carla Zinato Campos 2º Suplente: Luciana de Castro Freitas
Representantes do Corpo Discente:	1º Titular: Matheus de Oliveira 2º Titular: Gabriela Cabral Lana Bigão 1º Suplente: Lucas Ferraz Souza 2º Suplente: Geovana Aparecida Gonçalves Patrício

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leonardo de Paiva Barbosa,**  
Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.

---

# EXTRATOS DE CONVÊNIOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

### **EXTRATO DE CONVÊNIO N° 01/2015**

**Convenente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, CNPJ: 10.626.896/0001-72. **Conveniado:** Centro Educacional Maciel Aguiar Primeiro Ltda, CNPJ: 01.048.048/0001-32. **Objeto:** Oferta de estágios para os educandos do IFMG da educação superior e da educação profissional. **Fundamento legal:** Lei n° 11.788 de 25/09/2008 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 25/03/2015. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Paulo Graça Castanheira Júnior, Diretor do convenente e Vera Lúcia Mendes, Secretária do Centro Educacional Maciel Aguiar Primeiro, conveniado.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO N° 01/2016**

**Convenente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, CNPJ: 10.626.896/0001-72. **Conveniado:** Guarda Mirim de Ponte Nova, CNPJ: 26.150.565/0001-49. **Objeto:** Cooperação técnica e educacional para que o IFMG Campus Avançado Ponte Nova faça uso da Quadra Poliesportiva da Vila Alvarenga. **Fundamento legal:** Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **Data de assinatura:** 01/02/2016. **Signatários:** Kleber Gonçalves Glória, Reitor do convenente e Sebastião Afonso Barbosa, Presidente da Guarda Mirim, conveniado.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO N° 16/2016**

**Convenente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, CNPJ: 10.626.896/0001-72. **Conveniado:** Secretaria de Educação, CNPJ: 18.715.599/0001-05. **Objeto:** Possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados, com vistas à formação profissional de alunos matriculados em cursos de Formação de Professores para Educação Básica – Licenciatura Plena. **Fundamento legal:** Lei n° 11.788 de 25/09/2008 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 29/02/2016. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Kleber Gonçalves Glória, Reitor do convenente e Macaré Maria Evaristo dos Santos, Secretaria de Educação, conveniado.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO N° 10/2016**

**Convenente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, CNPJ: 10.626.896/0001-72. **Conveniado:** Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, CNPJ: 05.126.777/0001-10. **Objeto:** Intercâmbio em mútua colaboração, por servidores docentes do IFMG e a Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, com vistas ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão, na área de ciências humanas, sociais, biológicas e da saúde, de acordo com as realidades locorregionais. **Fundamento legal:** Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **Data de assinatura:** 08/03/2016. **Signatários:** Kleber Gonçalves Glória, Reitor do convenente e José Claudio Maciel de Oliveira, Diretor Geral da conveniada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 188/2016**

**Convenente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, CNPJ: 10.626.896/0013-06. **Conveniado:** Centro de Integração Empresa-Escola, CNPJ: 21.728.779/0001-36. **Objeto:** Intercâmbio das partes a fim de viabilizar estágio obrigatório e não obrigatório para os alunos regularmente matriculados no IFMG Campus Avançado Ponte Nova, assim como o estabelecimento de mecanismos para sua realização entre o CIEE/MG, IFMG, estagiários e concedentes. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 15/05/2016. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor do convenente e Sebastião Alvino Colomarte, Superintendente-Executivo do conveniado.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2017**

**Convenente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, CNPJ: 10.626.896/0001-72. **Conveniado:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, CNPJ: 01.095.667/0001-88. **Objeto:** Oferta de estágios para os educandos do IFMG da educação superior e da educação profissional. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 10/02/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor do convenente e Silvério Joaquim Aparecido da Luz, Presidente do conveniado.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2017**

**Convenente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, CNPJ: 10.626.896/0013-06. **Conveniado:** Cooperativa de Suinocultores de Ponte Nova e Região, CNPJ: 02.704.266/0001-40. **Objeto:** Oferta de estágios para os educandos do IFMG da educação superior e da educação profissional. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 10/03/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor do convenente e Júlio Márcio Natali, conveniado.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2017**

**Convenente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, CNPJ: 10.626.896/0013-06. **Conveniado:** Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC, CNPJ: 17.080.078/0001-66. **Objeto:** Oferta pelo Campus do IFMG de estágio obrigatório e não obrigatório a estudantes matriculados e frequentes nos cursos da FUPAC. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 20/04/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor do convenente e Fernando de Sousa Santana, Diretor-Geral do conveniado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Avançado Ponte Nova*

Praça José Emiliano Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

.....  
[www.ifmg.edu.br/pontenova](http://www.ifmg.edu.br/pontenova)

[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)